



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### Despacho n.º 6412/2023

*Sumário:* Subdelegação de poderes do vice-presidente nos vogais do Conselho Superior da Magistratura.

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no âmbito dos poderes que me são conferidos por despacho de 11 de maio de 2023, do Presidente do Conselho Superior da Magistratura, publicado no *Diário da República* n.º 99, 2.ª série, de 23 de maio de 2023, subdelego nos Vogais do Conselho Superior da Magistratura, juizes de direito, Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira, relativamente à área de competência do Tribunal da Relação de Lisboa, Júlio Gantes Gonçalves da Costa, relativamente à área de competência do Tribunal da Relação de Coimbra, Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares, relativamente à área de competência dos Tribunais da Relação do Porto e de Guimarães, e Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, relativamente à área de competência do Tribunal da Relação de Évora, os poderes para:

a) Justificar faltas ao serviço e licenças parentais dos magistrados judiciais a exercerem funções nos tribunais de primeira instância e conceder dispensas ao serviço ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º-A do EMJ.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de maio de 2023, ficando ratificados todos os atos praticados ao abrigo do mesmo.

31 de maio de 2023. — O Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, *Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes*, Juiz Conselheiro.

316545103